



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, a Lei n.º 8.245/91, e ainda a Lei 1346 de 22 de Março de 2021 que dispõe sobre a compra do imóvel e os procedimentos a elas pertinentes e suas atualizações posteriores, para a contratação da Srª. Vania Duarte Mota Souza, referente a compra do imóvel situado na Av. José Sarney, s/n – Areal – Chapadinho - - MA, para a construção do Núcleo de Educação Integral do Ensino Médio de Interesse do Município de Chapadinho.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho, 26 de Março de 2021

  
**VANIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

~~Prefeitura Mun. de Chapadinho~~  
~~Vania Duarte Mota Souza~~  
~~Secretaria Adjunta de Administração~~